

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
LO JRD GRIMALDI 47
JARDIM GRINALD/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6351875

CÓDIGO DO CLIENTE
7011431016



NOTA FISCAL N° 777481875 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0777 4818 7510 3623 2630
Protocolo de autorização: 3292400026868386 - 28/04/2024 às 02:17:17

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
959,57

VENCIMENTO
27/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/03/2024	LEITURA ATUAL 23/04/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 22/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	948,00	0,56476576	535,39	31,21	0,00	00,00	0,00	0,53185437	PIS	813,72	1,04	8,46
Consumo-TE	kWh	948,00	0,29359907	278,33	16,22	0,00	00,00	0,00	0,27648937	COFINS	813,72	4,79	38,97
Ilum. Púb. Municipal				155,60						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				9,75									
TOTAL				959,57									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR24	948	32
MAR24	1265	29
FEV24	957	29
JAN24	799	29
DEZ23	1063	31
NOV23	1020	31
OUT23	967	30
SET23	867	32
AGO23	594	30
JUL23	495	32
JUN23	584	28
MAI23	927	32
ABR23	838	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1140426420	Energia Ativa	Único	89.214,00	90.162,00	1,00000	948,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

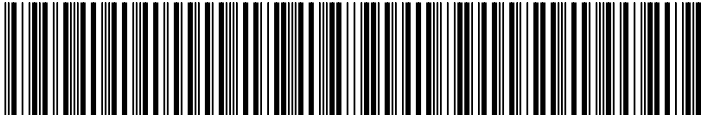
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7011431016	VENCIMENTO 27/05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 959,57
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838500000091 595700300072 011431016211 031352471832

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JRD GRIMALDI 47
JARDIM GRINALD/VALENCA
45400-000 VALENCA BA